

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|  |                            |                               |
|--|----------------------------|-------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Colégio Módulo   |                            |                               |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Módulo, no município de Juazeiro do Norte, Inep/Censo Escolar nº 23165901, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar. |                            |                               |
| <b>RELATORAS:</b> Raimunda Aurila Maia Freire e Lúcia Maria Bezerra Veras  |                            |                               |
| <b>PROCESSO Nº</b> 09809694/ 2 0 2 2   | <b>PARECER Nº</b> 259/2023 | <b>APROVADO EM:</b> 17/5/2023 |

## I – RELATÓRIO

José Marcondes Macêdo Landim, Diretor Colégio Módulo, Inep/Censo Escolar 23165901, sediada em Juazeiro do Norte, mediante o processo protocolado sob o nº 09809694/2022, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida Instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e a homologação do Regimento Escolar.

O Colégio Módulo, sediado à Rua Dr. Floro Bartolomeu, nº 776, Bairro São Miguel, Cep: 63010-492, no município de Juazeiro do Norte, está credenciado pelo Parecer CEE nº 0206 /2019, até 31.12.2022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número nº 04.186.831/0001-50.

Fundado em 12 de setembro de 1990, inicialmente, sob a direção dos fundadores, Dr. Francisco Danúbio Alves Pinto e Ana Cláudia Ribeiro Soares, o Colégio Módulo oferecia com exclusividade o Ensino Médio. Entretanto, de acordo com a crescente demanda, a escola se expandiu rapidamente e tornou-se referência em toda região do Cariri Cearense, unindo-se ao Sistema Objetivo de Educação e adquirindo o slogan de “As Melhores Cabeças”.

O Colégio conta com uma grande equipe de profissionais capacitados atuando na Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, com todas as áreas de conhecimento representadas em todas as suas séries.

O Colégio atua de forma dinâmica, voltado a um projeto pedagógico que dialoga com a interatividade aliada à sólida base de conhecimento, com o intuito de servir à região, sem esquecer o caráter universal de sua produção.

Faz-se oportuno destacar que o José Marcondes Macêdo Landim, licenciado em Ciências com Plenificação em Biologia, e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 7348, responde pela direção, e Antônia Berenice Salviano Silva, Registro nº 5961, é a secretária escolar. O corpo docente dessa instituição é composto de quarenta professores; destes, perfazendo (72,5%) de professores habilitados na forma da lei.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 259/2023

Compõe a equipe técnica, coordenadores pedagógicos, coordenadores de áreas de ensino, supervisores escolares, psicopedagogo e bibliotecário.

Ao processo foi anexada a seguinte documentação:

- 1) Solicitação do credenciamento da Instituição;
- 2) Habilitação da diretora e da secretária escolar;
- 3) Material/mobiliário;
- 4) Equipamentos;
- 5) Projeto Pedagógico;
- 6) Regimento Escolar atualizado, acompanhado da Ata de aprovação;
- 7) Proposta Curricular do ensino fundamental e médio;
- 8) Relação e documentação do corpo docente com as devidas habilitações;
- 9) Registro fotográfico das principais dependências do Colégio.

Após análise da documentação, registros fotográficos, e visita das relatoras e auditora deste Conselho, ficou constatado que todas as dependências da instituição, oferecem condições satisfatórias para ministrar os cursos ofertados, com excelentes instalações físicas e equipamentos como: aparelho DVD, Banda Larga, copiadora, Impressora, Internet, Parabólica, Retroprojeter / Projeter, ala da Diretoria, TV e outros.

No que diz respeito à parte física do Colégio, esta dispõe de toda uma estrutura adaptada, segundo a legislação, para atender às necessidades dos deficientes físicos; de um amplo espaço aberto para recreação; duas cantinas que oferecem alimentação desde lanche até almoço; banheiros amplos e em constante higienização; uma biblioteca com espaço para estudo individual e em grupo, com um acervo de livros atualizados e computadores para pesquisa; laboratórios de informática, ciências, robótica e redação, tendo profissionais responsáveis e capacitados para expor os conteúdos de forma dinâmica; auditórios para eventos; salas de aulas climatizadas, arejadas e equipadas para ofertar um espaço físico propício a aprendizagem; quadra esportiva, salão de jogos e muito mais. Possui, ainda ateliê, Balé, biblioteca, espaço vestuário, judô e outros.

A proposta pedagógica dessa Instituição encontra-se estruturada de acordo com a legislação vigente, com a missão e visão de "formar jovens reflexivos, críticos, conhecedores, capazes de atuarem na sua realidade social". Ser referência pela qualidade em educação, reconhecido pelos resultados do processo de ensino e aprendizagem na região do Cariri".

REV: Aurila

FOR: GR

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 259/2023

O Regimento Escolar, postado no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), fora elaborado com base na legislação vigente e está acompanhado da Ata de aprovação e da proposta curricular dos cursos de ensino fundamental e médio.

Após a análise da documentação e visita à instituição oferece condições satisfatórias para ministrar os cursos de ensino fundamental e médio.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O deferimento do que fora solicitado a este CEE tem o amparo dos seguintes documentos legais:

- a) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/1996;
- b) Resolução CEE nº 395/2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará;
- c) Resolução CEE nº 451/2014, que dispôs sobre credenciamento e reconhecimento de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento;
- d) Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- e) Resolução CNE/CP nº 4/2018, que instituiu a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do Art. 35 da LDBEN, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017;
- f) Resolução CEE nº 497/2021, que estabeleceu normas complementares e orientações para implementação do Currículo do Ensino Médio, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e deu outras providências. A proposta pedagógica dessa Instituição encontra-se estruturada de acordo com a legislação vigente, e o Regimento Escolar contém unidades básicas de articulação: Títulos, Capítulos e Seções que se subdividem em Artigo; Parágrafos, Incisos, Alíneas, Itens e Subitens, apresentando um conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar da Instituição.

**III – VOTO DAS RELATORAS**

Isso posto, o voto das relatoras é pelo reconhecimento do Colégio Módulo, no município de Juazeiro do Norte, Inep/Censo Escolar nº 23165901, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2027, e a homologação do Regimento Escolar.

REV: Aurila

FOR: GR

*Aurila*  
*Jh*  
3/4



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 259/2023

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica – CEB do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2023.

*Lucia*  
**LÚCIA MARIA BEZERRA VERAS**  
Relatora

*Raimunda Aurila*  
**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Relatora

*Maria Luzia Alves Jesuino*  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Presidente da Ceb

*Ada P. G. Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

REV: Aurila

FOR: GR